

**ATA DA 2275 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às quinze horas do dia trinta de junho do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima septuagésima quinta reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000016431/2022, **decidiu:** aprovar a revisão do Instrumento Normativo de Processo de Faturamento GERFA.FIN-010, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/047.2022, datado de 29/06/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 272.2022.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000013/22-76/2022, **decidiu:** **i)** adjudicar o objeto do certame à empresa **TN SANTOS CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, pela melhor oferta de **R\$ 1.778.999,94** (um milhão setecentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), considerando o Relatório da Pregoeira, datado de 27/06/2022; **ii)** homologar o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 16/2022**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de controle e monitoramento de animais sinantrópicos nocivos (vetores e pragas urbanas) nas áreas não arrendadas do Porto Organizado de Santos sob responsabilidade da Autoridade Portuária, também denominada Santos Port Authority (SPA), pelo prazo de 18 (dezoito) meses, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 98.2022, datado de 29/06/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 273.2022.* Sem mais assuntos,

Reunião 2275º de 30-06-2022



o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da Mesa**  
**Presidente da SPA**

Verena Barreto Sturaro  
**Secretária**

Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração e Finanças**

Bruno Stupello  
**Diretor de Desenvolvimento  
de Negócios e Regulação**

Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**

Afrânio de Paiva Moreira Junior  
**Diretor de Infraestrutura**

Reunião 2275º de 30-06-2022